



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Quissamã**

Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **LUCAS LEITE CRUZ DE OLIVEIRA**, referente à realização do show com a cantora "**TAMIRYS CHAGAS**" para atender a programação da 26ª Exposição Agropecuária Turística Industrial de Quissamã, conforme Ofício nº 056/2024 do processo nº 10450/2024.

Quissamã(RJ), 03 de setembro de 2024.

**Ailton Correa da Costa**  
**Secretário Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 056/2024, Processo nº 10450/2024, nos termos do Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21.

Quissamã(RJ), 03 de setembro de 2024.

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe do Gabinete da Prefeita**